



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 85, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	22/12/2019 a 21/12/2020
MARILENE DE SOUZA	4/8/2019 a 3/8/2020
MARLEI JUNGES	22/12/2019 a 21/12/2020
NEUZA GOUVÊA MOLEIRO	22/12/2015 a 21/12/2016

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 21 de janeiro de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

do o cargo de _____, lotado na unidade _____, declaro, para todos os fins de direito, que tenho ciência dos riscos em relação ao contágio do coronavírus SARS-CoV2 e dos problemas causados pela Covid-19.

Declaro, ainda, que quero, de livre e espontânea vontade, retornar às minhas atividades na modalidade presencial, apesar da facultatividade normativa em relação aos integrantes do grupo de risco.

Considerando que pertencem a grupo de risco, e que é de minha livre e espontânea vontade o retorno às atividades presenciais neste momento, declaro ser integralmente responsável pelos fatos decorrentes da minha escolha, isentando o Poder Executivo do Município de Campo Verde – Mato Grosso, de qualquer responsabilidade em relação ao tema.

Outrossim, comprometo-me a desempenhar minhas atividades mediante a utilização dos equipamentos de proteção e a adoção de todos os cuidados necessários à preservação da minha própria saúde e da saúde daqueles com quem tiver contato.

Declaro, por fim, estar ciente de que, a qualquer momento, posso optar por me afastar das atividades presenciais, a partir do momento em que manifestar expressamente a unidade setorial de gestão de pessoas do órgão ou entidade que estou lotado a minha intenção de reverter este Termo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

_____/MT, _____, de _____ de 2021.

Assinatura do servidor

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO N° 005/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE PNEU E PNEUS VEICULARES**, na modalidade Pregão (presencial) n° 005/2021 a se realizar no dia **08 de Fevereiro de 2021 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campo-verde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde – MT, 25 de Janeiro de 2021.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Pregoeira

RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE N.001/2021

INEXIBILIDADE 001/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP, CNPJ N° 17.468.557/0001-54, modalidade INEXIBILIDADE N° 001/2021 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL UNIFICADO**, no valor de R\$ 259.560,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), Processo n° 216/2021. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 25 de janeiro de 2021.

Hélida B. M. P. Hubner

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA N° 85, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2021, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	22/12/2019 a 21/12/2020
MARILENE DE SOUZA	4/8/2019 a 3/8/2020
MARLEI JUNGES	22/12/2019 a 21/12/2020
NEUZA GOUVÊA MOLEIRO	22/12/2015 a 21/12/2016

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 21 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 67/2020.

DA ESPÉCIE: Desistência dos Itens do Pregão Eletrônico 72.2020, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Desistência dos itens 80 E 82 registrados pela empresa, na Ata de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos, materiais médicos hospitalares e materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DO FATO: fica desavêrbado a partir da data de 20.01.2021.

ASSINAM:–IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ: 17.263.792/0001-90CONTRATADA.

PORTARIA N°. 88, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob n°. 141/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **GREICI AMANN** do cargo de provimento efetivo de Professor de Pedagogia II, nomeada através da Portaria n°. 60, de 13 de fevereiro de 2006, a partir do dia 02 de fevereiro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria n°. 60, de 13 de fevereiro de 2006, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 25 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI